



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE

CNPJ – CNPJ – 08.253.539/0001-64

São Miguel do Oeste - SC

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

1. No grupo 1.8.0 do Cosif – “Outros Créditos”, consta o montante de R\$ 218.681,83 e sobre o mesmo não constam elementos suficientes que evidenciem a sua efetiva recuperabilidade, o saldo está composto pelas seguintes contas:

Conta 1.8.3.70 – Serviços Prestados a Receber.....	R\$ 40.066,70;
Conta 1.8.8.50 – Adiantamentos a Fornecedores.....	R\$ 142.535,13;
Conta 1.8.8.92 – Devedores Diversos.....	R\$ 36.080,00.

2. Na conta 1.6.9 do Cosif – “Provisão para Operações de Créditos”, consta o valor a menor em R\$ 342.321,73, o qual refere-se ao rating realizado conforme Ofício do Banco Central, expedido em 02 de janeiro de 2017, com efeito em 31/12/2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da **SULCREDI SÃO MIGUEL DO OESTE** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.